



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E GESTÃO ESCOLAR, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA NÚMERO DOIS

CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

.....Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniu, na Câmara Municipal de Viseu, o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Educativo e Gestão Escolar da Câmara Municipal de Viseu, aberto por deliberação da Câmara Municipal, de 15 de fevereiro de 2024, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal no dia 26 de fevereiro de 2024, constituído por: Dora Maria Mariano Gonçalves, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, na qualidade de Presidente do Júri e pelos Vogais: Maria Fernanda Mariano Santos, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social, que substitui a Presidente nas faltas e impedimentos, e Sandra Paula Magalhães dos Santos, Chefe da Divisão de Sistemas e Tecnologias de Inovação, todas dirigentes na Câmara Municipal de Viseu.

.....A presente reunião teve como objetivo apreciar as candidaturas apresentadas pelos seguintes candidatos: Cátia Vanessa Gonçalves Valente, Elisabete Rodrigues Costa Leitão, Romeu Mendes da Silva Lopes, Sara Margarida Nogueira Abade da Silva e Tânia Rodrigues Figueiredo.....

.....Assim, face ao disposto no n.º 1 do artigo 20.º e no n.º 1 do 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à administração local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, foi deliberado o seguinte:.....

.....1. Admitir os candidatos:

.....Elisabete Rodrigues Costa Leitão;

..... Romeu Mendes da Silva Lopes;

..... Sara Margarida Nogueira Abada da Silva;

..... Tânia Rodrigues Figueiredo.....

.....2. Excluir a candidata:

..... Cátia Vanessa Gonçalves Valente, por não ter feito prova quer em sede de candidatura quer quando solicitada pelo Júri, em comunicação email, que lhe foi dirigida em 30 de setembro de 2024, para comprovar documentalmente a experiência profissional "em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja exigível uma licenciatura", com entrega de declaração da(s) entidade(s) na(s) qual(ais) desenvolveu a atividade que se configura como experiência profissional, nos termos legalmente previstos", não possuindo, assim, o Júri elementos suficientes para admitir a supramencionada candidata ao procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Educativo e Gestão Escolar (DDEGE).....

.....O Júri deliberou, ainda, proceder à publicitação da presente Ata na página eletrónica do Município: www.cm-viseu.pt

.....Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

O Júri

A Presidente 
Dora Maria Mariano Gonçalves

1.ª. Vogal 
Maria Fernanda Mariano Santos

2.ª. Vogal 
Sandra Paula Magalhães dos Santos